

## **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MONSUL**

MONSUL – PVOA DE LANHOSO

NIPC: 503529320

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS**

**EXERCÍCIO DE 2021**

**Monsul, março. 2022**

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

## Exercício de 2021

*Em cumprimento das suas atribuições, vem a Direção do Centro Social e Paroquial de Monsul apresentar o Relatório de Atividades e Contas da Direção do período de 2021:*

### **1. Envolvente**

Cerca de ano e meio decorrido desde o início da pandemia provocada pelo SARS-CoV-2, a economia ainda se encontra sujeita a significativas restrições legais e comportamentais que limitam a liberdade de circulação e o livre exercício da atividade económica, com maior incidência na prestação de serviços que exige maior interação pessoal. Os avanços e recuos das restrições necessárias para controlar a pandemia suspenderam o processo de recuperação iniciado no terceiro trimestre de 2020, provocando uma redução da atividade económica no primeiro trimestre de 2021, e, embora inferior teve similarmente impacto no segundo trimestre de 2021.

A ação das medidas de apoio à liquidez dos operadores económicos foi crucial, mas poderá ter adiado o necessário ajustamento de algumas entidades. Este processo de ajustamento continua a requerer o apoio das políticas económicas, bem como o esforço de capitalização para que retomem em pleno as suas atividades. As múltiplas vagas da epidemia tiveram impactos e retardaram uma recuperação mais célere da atividade económica, ainda assim, no final do ano, o PIB aproxima-se do observado pré-pandemia. Segundo o Instituto Nacional de Estatística, em 2021 Portugal recuperou e teve um crescimento de 4,9% do PIB, ainda assim abaixo do verificado na União Europeia. Estimava-se que, em 2022, o nível de riqueza de 2019 destruído pela pandemia seria recuperado, mantendo-se o sinal positivo de crescimento.

No total do ano de 2021, o índice de preços no consumidor registou uma variação média anual de +1,3% (+0,0% em 2020), verificando-se já uma tendência inflacionista crescente nos últimos meses do ano.

No entanto, a 24 de fevereiro de 2022 foi iniciada a invasão militar da Ucrânia pela Rússia. Esta situação terá um impacto significativo na economia e nas finanças mundiais, nomeadamente nas previsões de

crescimento económico e inflação, assim como nas redes de abastecimento globais e na confiança dos mercados. Infelizmente já se começa a sentir o aumento do preço das energias e das matérias-primas. As instituições de solidariedade social continuam a ser indispensáveis na compensação social das situações que o Estado, pela sua estrutura pesada, não pode solucionar. Estas instituições têm contribuído de forma exemplar para a redução das carências primárias que ainda assolam o País. Neste contexto as IPSS continuam a desempenhar um papel importante, no apoio diário a todas as pessoas que, por razões de abandono, de velhice, de desemprego, de doença e outras, necessitam de auxílio.

## **2. Atividade**

Em 2021, o Centro Social e Paroquial de Monsul manteve a sua atividade centrada no apoio domiciliário. A média de utentes continua a ser de 30. Durante o ano de 2021, o Centro Social manteve a sua atividade limitada às regras de segurança ditadas pela DGS, resultantes da situação de pandemia de COVID 19.

**Animação e saúde:** Foram reabertas no último trimestre do ano de 2021, ainda que adaptadas de forma a minimizar riscos de contágio.

## **3. Formação**

No ano de 2021, a formação dada às colaboradoras foi, essencialmente, no âmbito das regras de higiene e segurança ditadas pela DGS, com as necessárias adaptações à evolução da pandemia.

## **4. Investimentos**

Em 2021, houve investimento em equipamentos, nomeadamente, um Moto Soprador Anova de 175€, e um computador portátil HP de 749€.

## **5. Evolução de gastos, rendimentos e resultados**

Os serviços prestados (matrículas e mensalidades dos utentes e outros serviços) atingiram o montante de € 44.470,50, contra € 38.045,25 do ano anterior, pelo que se registou um aumento na ordem dos 17%, essencialmente devido à faturação das refeições ao Município da Póvoa do Lanhoso.

Da Segurança Social foram recebidos subsídios no montante de € 97.798,80, contra € 95.725,20 em 2020, logo, houve aqui um aumento de 2,4%. Os subsídios foram assim distribuídos: subsídio à valência de Apoio Domiciliário

- € 97.317; e, subsídio de apoio à família (Apoios COVID) – € 481,80. Do IAPMEI, foi recebida a compensação pelo aumento do SMN, no montante de € 464,75. Do Banco Alimentar foram recebidos géneros alimentares, avaliados em € 778,62; foi contabilizada a consignação de IRS referente a 2020 no montante de € 49,29, a receber em 2022; foram recebidos donativos de particulares no total de € 1.890,00; e, um subsídio do Município da Póvoa de Lanhoso no montante de € 3.500,00.

Os gastos com pessoal em 2021 atingiram € 79.940,84, contra € 83.083,23 em 2020, com um decréscimo de cerca de 4% justificado pela baixa médica da Diretora Técnica a partir de agosto, assim como, os isolamentos profiláticos e baixas de outras trabalhadoras. Os fornecimentos e serviços externos atingiram o montante de € 30.782,01, contra € 29.839,18 suportados no ano anterior, revelando um aumento de 3%, principalmente devido ao agravamento do custo com combustíveis.

**Resultados:** O exercício de 2021 encerrou com um lucro de 4.959,48 euros, conseguido essencialmente pela faturação das refeições ao Município da Póvoa do Lanhoso, no montante de 7.294,50 euros, e pela redução nos gastos com o pessoal, devido às baixas médicas, no montante de 3.142,39 euros.

## **6. Evolução da situação financeira**

Apesar do lucro conseguido em 2021, os principais índices sofreram uma melhoria e indicam agora uma situação financeira mais equilibrada. Destacam-se os seguintes indicadores: autonomia financeira – 49% (em 2020 era de 28%); liquidez geral – 145% (em 2020 era de 101%); solvabilidade – 96% (em 2020 era de 39%). O Fundo de Maneio passou de € 165 para € 6.388.

## **7. Proposta de aplicação do resultado líquido do período:**

O exercício de 2021 encerrou com resultado líquido positivo no montante de € 4.959,48. A Direção propõe que este resultado transite na totalidade para a conta de resultados transitados.

## **8. Perspetivas para 2022**

Face ao atual cenário de alguma incerteza sobre a evolução da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, e os impactos económico-financeiros decorrentes do conflito, não é possível estimar com precisão o ano que se avizinha. Carecemos de informações que não estão disponíveis neste momento, mas uma coisa é certa, os preços dos bens e serviços apresentam uma tendência de aumento generalizada, o que, juntamente com o aumento do SMN para 2022, trará com certeza dificuldades acrescidas às IPSS.

Deste modo, A Direção do Centro Social de Monsul vai continuar a lutar pela sua sobrevivência, prevendo já a implementação de aumentos nas mensalidades dos utentes.

Por outro lado, a Direção está também a trabalhar já em conseguir financiamento por via da candidatura ao Programa de Requalificação e Alargamento dos Equipamentos Sociais, no âmbito das medidas de apoio do PRR, com o objetivo de avançar com as obras das novas instalações para o Centro Social de Monsul, que acreditam ser de vital importância para a comunidade idosa de Monsul.

Para além desta candidatura ao PRR, a Direção pretende também avançar com uma candidatura ao concurso da Fundação "La Caixa" do Banco BPI, através de um projeto que visa melhorar as condições das atividades para os utentes, requalificando os espaços da instituição.

Monsul, 25 de março de 2022

A DIREÇÃO

António Ribeiro Pires  
Angelina Ferreira Guedes  
Maria José Freitas  
Basilio Paula Sá

**Balanço Individual em 31 de dezembro de 2021***Unidade monetária: Euro*

RUBRÍCAS	NOTAS	DATAS	
		31/dez/21	30/dez/20
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	6 302,74	7 750,70
Investimentos financeiros	5	905,19	720,63
<b>Total Ativo não corrente</b>		<b>7 207,93</b>	<b>8 471,33</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Créditos a receber / Utentes	11 / 12	0,00	2 968,00
Estado e outros entes públicos	14	77,34	0,00
Outros créditos a receber	12 / 13	1 832,29	828,23
Diferimentos	12	1 326,46	1 202,95
Caixa e depósitos bancários	4	17 385,19	17 165,12
<b>Total Ativo corrente</b>		<b>20 621,28</b>	<b>22 164,30</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>27 829,21</b>	<b>30 635,63</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	10	2 379,27	2 379,27
Excedentes técnicos	10	18 000,00	18 000,00
Resultados transitados		-11 742,51	-4 164,97
Resultado líquido do período		4 959,48	-7 577,54
<b>Total de Fundos Patrimoniais</b>		<b>13 596,24</b>	<b>8 636,76</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12	2 754,27	3 945,72
Estado e outros entes públicos	14	1 341,19	1 725,76
Outras dívidas a pagar	12 / 13	10 137,51	16 327,39
<b>Total Passivo corrente</b>		<b>14 232,97</b>	<b>21 998,87</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>14 232,97</b>	<b>21 998,87</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<b>27 829,21</b>	<b>30 635,63</b>

Póvoa de Lanhoso, 25 de março de 2022

Direcção

O Contabilista Certificado n.º 72823

António F. Pires Reis  
Ana Sá Ribeiro  
Brálio Pires Silveira

**Demonstração Individual dos Resultados**  
**Período findo em 31 de dezembro de 2021**

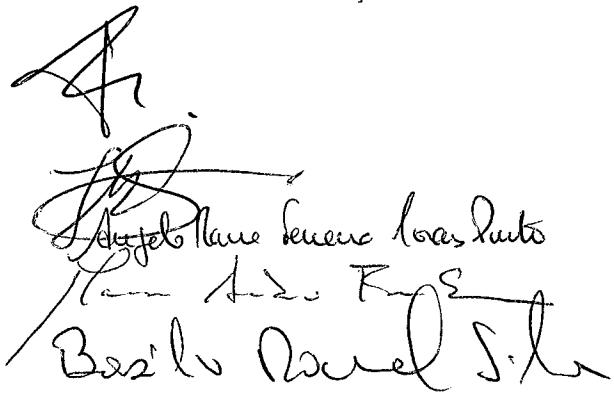
Unidade monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	8	44 470,50	38 045,25
Subsídios, doações e legados à exploração	9	104 481,46	103 335,37
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(30 571,33)	(30 419,90)
Fornecimentos e serviços externos	15	(30 782,01)	(29 839,18)
Gastos com o pessoal	16	(79 940,84)	(83 083,23)
Outros rendimentos	17	836,84	15,25
Outros gastos	18	(1 163,18)	(1 295,32)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos (EBITDA)</b>		<b>7 331,44</b>	<b>(3 241,76)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(2 371,96)	(4 335,78)
<b>Resultado operacional (antes de gastos financeiros e impostos) (EBIT)</b>		<b>4 959,48</b>	<b>(7 577,54)</b>
<b>Resultado antes de impostos (EBT)</b>		<b>4 959,48</b>	<b>(7 577,54)</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>4 959,48</b>	<b>(7 577,54)</b>

Póvoa de Lanhoso, 25 de março de 2022

Direcção

O Contabilista Certificado n.º 72823



Basílio Duarte  
Basilio Duarte  
Basilio Duarte S. L.



Maria Fernandes

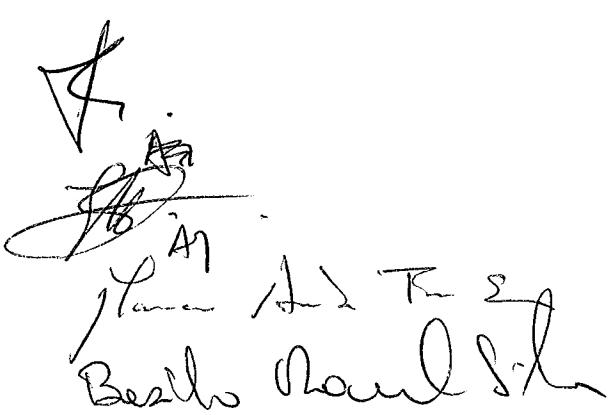
**Demonstração Individual de Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro****Período findo em 31 de Dezembro de 2021***Unidade monetária: Euro*

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/dez/21	30/dez/20
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</b>			
Recebimentos de clientes		47 438,50	37 572,24
Pagamentos a fornecedores		(63 464,75)	(61 234,58)
Pagamentos ao pessoal		(85 800,29)	(81 958,30)
<b>Caixa gerado pelas operações</b>		<b>(101 826,54)</b>	<b>(105 620,64)</b>
Outros recebimentos / pagamentos		103 875,80	103 072,06
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>2 049,26</b>	<b>(2 548,58)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	(924,00)	0,00
Investimentos financeiros	5	(905,19)	(176,16)
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>(1 829,19)</b>	<b>(176,16)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes ( 1 + 2 + 3 )</b>		<b>220,07</b>	<b>(2 724,74)</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		17 165,12	19 889,86
Caixa e seus equivalentes no fim do período		17 385,19	17 165,12

Póvoa de Lanhoso, 25 de março de 2022

Dirrecção

O Contabilista Certificado n.º 72823



Francisco Fernandes  
Beatriz Raul Silveira

**1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

- 1.1 Designação da Entidade: Centro Social e Paroquial de Monsul
- 1.2 Sede: Igreja de Monsul, 4830-416 Póvoa de Lanhoso
- 1.3 Número Fiscal da Entidade: 503 529 320
- 1.4 Atividade principal: ACT: APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, SEM ALOJAMENTO (CAE: 88101).
- 1.5 Durante o período o número médio de empregados ao serviço foi de 7.
- 1.6 Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

**2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que integra as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (UE).

As normas do Sistema de Normalização Contabilística, incluem os seguintes diplomas legais:

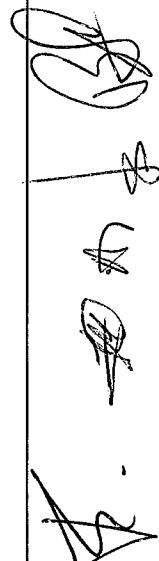
- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo - NCRF-ESNL);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Normas Interpretativas do Sistema de Normalização Contabilística);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transacções ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

**2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade:**

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pela Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.



### 3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

#### POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

##### Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, o qual está de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o activo em condições de utilização e pronto para uso. As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Dado que o órgão de gestão não possui uma estimativa fiável do valor residual dos activos, foi considerado valor nulo para efeitos de depreciações e amortizações dos activos fixos tangíveis. As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

##### Investimentos financeiros – outras entidades

Os investimentos financeiros em outras entidades são registados pelo método de justo valor (se fiável) ou o modelo do custo em alternativa.

##### Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido.

O custo de aquisição engloba o preço de compra, os direitos de importação e os impostos de compras não dedutíveis, os custos de transporte e de manuseamento e outros diretamente atribuíveis à aquisição, deduzidos dos descontos comerciais e abatimentos. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra directa e gastos gerais de fábrico. O valor realizável líquido é o preço de venda normal estimado no decurso ordinário da atividade empresarial menos os custos estimados de acabamento, caso existam, e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

##### Classificação de ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data do balanço são apresentados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

##### Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 - Instrumentos financeiros. Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

- a) Clientes e outras dívidas de terceiros: os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são reconhecidos ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade.
  - b) Caixa e depósitos bancários: os montantes incluídos na rubrica de "caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo.
  - c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros: os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são reconhecidos ao custo.
  - d) Financiamentos obtidos: Os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros, apurados de acordo com a taxa de juro efectiva, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o regime de acréscimo (ou no ativo, caso estejam associados a ativos que se qualifiquem).
- Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que são apresentados no passivo não corrente do balanço.

**Rébito**

O rébito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rébito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com as vendas e prestações de serviços.

O rébito de vendas é reconhecido aquando da passagem para o comprador dos riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos e o rébito das prestações de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando os serviços forem prestados, tendo em conta a proporção entre os serviços prestados no período e os serviços totais contratados.

O rébito não é reconhecido quando é decorrente de situações de incerteza face à aceitação ou cobrança da prestação de serviços.

**Subsídios e apoios de entidades públicas**

Os subsídios e apoios de entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que se cumpriá com todas as condições para o receber.

Os subsídios relacionados com ativos, inicialmente reconhecidos no capital próprio, são imputados à demonstração dos resultados (rendimentos) de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

**Imposto sobre o rendimento e Segurança Social**

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% à matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC, acresce ainda derrama, incidente sobre o lucro tributável, bem como a tributação autónoma sobre alguns encargos, às taxas previstas no art.º 88.º do Código do IRC.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é o método do imposto a pagar.

O imposto correto sobre o rendimento é calculado com base nos lucros tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais relativas aos períodos de 2018 a 2021 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão, da qual poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, correções da matéria coletável dos diferentes impostos, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

No que diz respeito às contribuições para a Segurança Social, a obrigação de pagamento das quotizações e das contribuições prescreve no prazo de 5 anos a contar da data em que aquela obrigação deveria ter sido cumprida, conforme dispõe a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

**Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

**Periodização Económica**

Os gastos e rendimentos são registados de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica), pelo que são reconhecidos à medida em que são gerados independentemente do momento do recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são reconhecidas nas rubricas de devedores e credores por acréscimos e díferimentos.

**Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam acontecimentos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo.

**Julgamentos e estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas para o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), adotaram-se pressupostos e estimativas que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou em resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- (a) Estimativa de férias e subsídio de férias de 2021, a pagar em 2022;
- (b) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis;
- (c) Análises de imparidades, nomeadamente de contas a receber;
- (d) Análise da necessidade de reconhecimento de provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados, de forma prospectiva.

**Materialidade e agregação**

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajudados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes das demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

**Compensação**

Os ativos e os passivos, e os rendimentos e os gastos, foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

**Informação comparativa**

As políticas contabilísticas e as bases de mensuração adoptadas a 31 de dezembro de 2021 são comparáveis com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020. A comparabilidade da informação inter-periodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes, permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

#### 4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Os saldos de caixa e seus equivalentes detalha-se a seguir:

		31/12/2021	30/12/2020
		Quantias disponíveis	Quantias indisponíveis
		Totais	Quantias disponíveis
<b>Caixa</b>	<b>Numerário (a)</b>	55,49	55,49
	<b>Subtotais</b>	55,49	55,49
<b>Depósitos bancários</b>	<b>Depósitos à ordem</b>	17 329,70	17 329,70
	<b>Subtotais</b>	17 329,70	17 329,70
	<b>Total</b>	17 385,19	17 385,19
			17 165,12

(a) Inclui valores recebidos, cujo depósito foi efetuado no mês de Janeiro

#### 5 INVESTIMENTOS FINANCEIROS / PARTES RELACIONADAS

##### OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	Saldo em 31.12.2021	Saldo em 31.12.2020
Outros ativos financeiros	0,00	0,00
Fundos de Compensação do Trabalho (FCT)	905,19	720,63
<b>TOTAL</b>	<b>905,19</b>	<b>720,63</b>

O saldo registado na conta de "investimentos financeiros" está relacionado com os fundos de compensação, regime instituído pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, que entrou em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2013, e que abrange os trabalhadores admitidos após esta data.

A entidade empregadora é, nos termos do Código do Trabalho, responsável pelo pagamento aos seus trabalhadores da totalidade da compensação que estes tenham direito na sequência da cessação do respetivo contrato de trabalho. Neste contexto, é de esperar que, despedido o trabalhador, o empregador lhe pague aquele valor.

O regime dos fundos de compensação visam dar resposta às situações que não decorrem conforme previsto, ou seja, quando o empregador não paga, total ou parcialmente, ao trabalhador que despediu a compensação a que este tem direito.

Ao obrigar a entidade empregadora a constituir uma poupança específica para o pagamento das compensações a que os seus trabalhadores tenham direito em caso de despedimento e ao criar um mecanismo que assegura a cobertura do remanescente até perfazer 50% daquele montante, garante-se que o trabalhador despedido receberá, sempre, pelo menos metade do valor a que tem direito. Sobre o valor reconhecido no Fundo Compensação Trabalho (FCT), no momento de cessação dos contratos de trabalho, poderá ser solicitado reembolso do saldo da conta de registo individualizado do trabalhador.

## 6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações foram efetuadas pelo método da linhareta. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

<b>Terrenos e recursos naturais</b>	-
<b>Edifícios e outras construções</b>	10 a 50 anos
<b>Equipamento Básico</b>	4 a 20 anos
<b>Equipamento Transporte</b>	4 anos
<b>Equipamento Administrativo</b>	3 a 10 anos
<b>Equipamentos Biológicos</b>	-
<b>Outros AFT</b>	5 a 10 anos

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamento	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Quantias brutas escrituradas</b>		0,00	38 983,91	15 870,61	49 714,43	30 728,87			2 393,51	0,00	137 691,33
<b>Em 31.12.20 Depreciações e perdas por imparidade acumuladas</b>		0,00	(36 098,35)	(11 482,11)	(49 237,79)	(30 728,87)			(2 393,51)	0,00	(129 940,63)
<b>Quantias líquidas escrituradas Adições</b>		0,00	2 885,56	4 388,50	476,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 750,70
<b>Depreciações</b>		0,00	0,00	0,00	(1 402,09)	(238,31)	(249,67)	0,00	175,00		924,00
<b>Quantias brutas escrituradas</b>		0,00	38 983,91	15 870,61	49 714,43	31 477,87			2 568,51	0,00	138 615,33
<b>Em 31.12.21 Depreciações e perdas por imparidade acumuladas</b>		0,00	(36 405,24)	(12 884,20)	(49 476,10)	(30 978,54)			(2 558,51)	0,00	(132 312,59)
<b>Quantias líquidas escrituradas</b>		0,00	2 578,67	2 986,41	238,33	499,33			0,00	0,00	6 302,74

## 7 INVENTÁRIOS

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	Período 2021			Período 2020		
	Mercadorias	Materias-primas subsidiárias e de consumo	Totais	Mercadorias	Materias-primas subsidiárias e de consumo	Totais
Inventários no início do período (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras (+)	0,00	29 792,71	29 792,71	0,00	29 478,61	29 478,61
Devoluções de compras (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos e abatimentos em compras (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificações é Regularizações (+/-)	0,00	778,62	778,62	0,00	941,29	941,29
Inventários no fim do período (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo mercadorias vendidas e materias consumidas	0,00	30 571,33	30 571,33	0,00	30 419,90	30 419,90

## 8 RÉDITO

O reconhecimento do rédito exige que a respectiva quantia possa ser fiavelmente mensurada, que seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e que os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Foram seguidas as seguintes políticas contabilísticas para o reconhecimento dos réditos:

Prestação de Serviços	O rédito é reconhecido linearmente durante o período a que se reporta a prestação dos serviços.
	Quando possível, o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação e determinado com uma das seguintes metodologias: i) visitas do trabalho executado; ii) proporção dos serviços executados até à data face ao total dos serviços a serem executados; iii) proporção dos custos incorridos até à data nos custos totais estimados da transação.

### RÉDITOS OBTIDOS

Réditos obtidos	Réditos reconhecidos no período	Variação do crédito do ano
	Período 2021	Face ao crédito do período
Prestações de Serviços	44 470,50	38 045,25
Totais	44 470,50	38 045,25

## 9 SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a elas associadas e de que os mesmos serão recebidos, nos seguintes termos:

Subsídio do Governo e Outros Apoios		Reconhecimento	Subsequente
	Início		
Subsídios relacionados com resultados	Para compensação de gastos ou perdas já incorridas	Reconhecidos como rendimento do período em que se tornar recebível, na conta "75 - Subsídios à exploração"	Os subsídios concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração são apresentados separadamente na Demonstração dos Resultados
Não reembolsáveis	Para suporte financeiro imediato sem qualquer futuro dispendio específico		

Segundo a Norma Contabilística de Relato Financeiro n.º 22 (NCRF 22) é fundamental que os subsídios do Governo sejam reconhecidos na demonstração de resultados numa base sistemática e regional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os efeitos relacionados.

Quantias dos subsídios reconhecidos na demonstração dos resultados embalançado		Período 2021	
	Demonstração dos resultados	Balanço	
	Reconhecidas em Impostos sobre outros rendimentos e exploracão	Reconhecidas Capital Próprio	Reconhecidas no passivo Com passivos a reembolsar
	Reconhecidas como subsídios à exploração	Redução (Impulsação)	Aumento (Ajustações)
			Rendimentos a reconhecer
SEGURANÇA SOCIAL - SUBSÍDIO APOIO DOMICILIÁRIO	97 317,00		
SEGURANÇA SOCIAL - APOIO À FAMÍLIA (COVID)	481,80		
IAPMEI - APOIO AO AUMENTO SMN	464,75		
BANCO ALIMENTAR	778,62		
CONSIGNAÇÃO IRS	49,29		
MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO	3 500,00		
DONATIVOS - PARTICULARES	1 890,00		
Subtotais	104 181,46	0,00	0,00
Total	104 181,46	0,00	0,00
Quantias dos subsídios reconhecidos na demonstração dos resultados embalançado		Período 2020	
	Demonstração dos resultados	Balanço	
	Impostos em outros	Reconhecidas Capital Próprio	Reconhecidas no passivo Com passivos a reembolsar
	Reconhecidas como subsídios à exploração	Redução (Impulsação)	Aumento (Ajustações)
			Rendimentos a reconhecer
SEGURANÇA SOCIAL - SUBSÍDIO APOIO DOMICILIÁRIO	93 934,80		
SEGURANÇA SOCIAL - SUBSÍDIO CANTINA SOCIAL	1 155,00		
SEGURANÇA SOCIAL - APOIO À FAMÍLIA (COVID)	635,40		
BANCO ALIMENTAR	941,29		
CONSIGNAÇÃO IRS	668,88		
MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO	6 000,00		
Subtotais	103 335,37	0,00	0,00
Total	103 335,37	0,00	0,00




## 10 FUNDOS PATRIMONIAIS

### FUNDOS

Em 31 de Dezembro de 2021 o fundo patrimonial regista o valor total de 2379,27 euros.

### EXCEDENTES TÉCNICOS

Em 31 de Dezembro de 2021 os excedentes técnicos ascendiam a 18000 euros.

### MOVIMENTOS NAS RUBRICAS DE FUNDOS PATRIMONIAIS

	Movimentos em 2020	Saldo em 31/12/2020	Movimentos em 2021	Saldo em 31/12/2021
	Aumentos	Reduções	Aumentos	Reduções
Fundos	2 379,27		2 379,27	2 379,27
Excedentes técnicos	18 000,00		18 000,00	18 000,00
Resultados transitados	-6 052,08	1 887,11	-4 164,97	-7 577,54
Resultado líquido do exercício	1 887,11	-7 577,54	1 887,11	-7 577,54
	16 214,30	-5 690,43	8 636,76	13 596,24

## 11 UTENTES / CLIENTES

As dívidas de Clientes e de Outros créditos a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, a conta de clientes apresentava a seguinte composição:

	Período 2021	Período 2020
Utentes / Clientes conta corrente	0,00	2 968,00
Saldos totais de clientes	0,00	2 968,00

## 12 DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

Diferimentos	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
GASTOS A RECONHECER	1 326,46	0,00	1 202,95	0,00
Ativo				
Seguros	1 194,19		1 098,71	
Outros gastos a reconhecer	132,27		104,24	

### 13 DEVEDORES E CREDORES POR ACRÉSCIMOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica de díferimentos apresentava a seguinte composição:

		2021	2020
	Diferimentos:	Corrente	Não Corrente
ATIVO	DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS	1.832,29	
	Outros acréscimos de rendimentos	1.832,29	
PASSIVO	CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	10.137,51	11.818,68
	Remunerações a liquidar	9.484,37	11.392,25
	Outros acréscimos de gastos	653,14	426,43

### 14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

	2021	2020
	Ativo	Passivo
Impostos sobre o valor acrescentado	77,34	
Retenção na fonte		89,00
Contribuições para a segurança social		1.636,76
Total	77,34	1.725,76

### 15 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2021 e 2020 é detalhada como segue:

	2021	2020	Variação em %
Subcontratos	382,50	724,86	-47,23%
Serviços especializados	9.087,41	8.259,85	10,02%
Materiais	2.601,59	3.481,80	-25,28%
Energia e fluidos	11.633,02	9.768,12	19,09%
Deslocações, estadas e transportes	2.521,08	2.940,18	-14,25%
Serviços diversos	4.556,41	4.664,37	-2,31%
Total	30.752,01	29.839,18	3,16%

**18 OUTROS GASTOS E PERDAS**

A composição da rubrica de "Outros gastos e perdas" nos períodos de 2021 e 2020 é conforme se segue:

	Período 2021	Período 2020
Impostos		30,00
Descontos de pronto pagamento concedidos		0,01
Outros gastos e perdas	1.133,18	1.295,31
<b>Total/s</b>	<b>1.133,18</b>	<b>1.295,32</b>

Segue o detalhe de outros gastos e perdas referidos no quadro anterior nos períodos de 2021 e 2020:

	Período 2021	Período 2020
Correções de períodos anteriores	1.023,17	1.295,31
Quotizações	110,00	
Outras não especificadas	0,01	
<b>Total/s</b>	<b>1.133,18</b>	<b>1.295,31</b>

**19 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO**

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2021 foram aprovadas pela Direcção e autorizadas para emissão no dia 25 de março de 2022. Contudo estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor.

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período ou influenciem a sua apreciação.

**20 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS****Informação requerida pelo artigo nº 210º do Código Contributivo:**

A Direcção informa que no final do período de 2021 esta entidade tinha a sua situação regularizada perante a Segurança Social.

**Informação requerida no art.º 2º do Decreto-Lei n.º 534/80 de 7 de Novembro:**

A Direcção informa que no final do período de 2021 esta entidade tinha a sua situação regularizada perante o Estado.

## 21 OUTRAS INFORMAÇÕES

### Proposta de aplicação dos resultados

Conforme proposta que consta do Relatório de gestão, os resultados do período de 2021, no montante global positivo de 4959,48 euros, tenham a seguinte aplicação:

Resultados Transitados

**4 959,48 €**

Póvoa de Lanhoso, 25 de março de 2022

Direcção

O Contabilista Certificado n.º 72823

4 959,48 €

*Até haver...  
João Fernandes  
depois não ficou mais nada  
Manoel José Fernandes  
Bom Deus*

## INDICADORES / RÁCIOS

Indicadores	Cálculo	2021	2020
<b>A - RÁCIOS LIQUIDEZ E FINANCEIROS</b>			
Liquidez geral	Ac / Pc	145%	101%
Liquidez reduzida	(Ac - Inv) / Pc	145%	101%
Autonomia financeira	CP / A	49%	28%
Solvabilidade	CP / P	96%	39%
Taxa de endividamento	P / A	51%	72%
Cobertura dos ativos não correntes	(CP + Pnc) / Anc	189%	102%
Fundo de Maneio (FM)	Ac - Pc	6 388 €	165 €
Necessidades cíclicas de exploração (NCE)	Inv + Cli + EOEP	77 €	2 968 €
Recursos cíclicos de exploração (RCE)	Forn + EOEP	4 095 €	5 671 €
Tesouraria Líquida	FM - NCE + RCE	10 406 €	2 869 €
<b>B - RÁCIOS DE RENDIBILIDADE</b>			
Rendibilidade do capital próprio	RL / CP	36%	-88%
Rendibilidade das vendas	EBITDA / VN	16%	-9%
Margem Bruta (€)	VN + VP - CMC	13 899,17 €	7 625,35 €
Margem Bruta (%)	-	31%	20%
<b>C - RÁCIOS DE FUNCIONAMENTO</b>			
Valor Acrescentado Bruto (VAB)		87 599 €	81 122 €
VAB / Vendas	-	197%	213%
Autofinanciamento (Cash-flow)	-	7 331,44 €	-3 241,76 €
Cash-flow / Vendas	-	16%	-9%
Prazo médio recebimentos (dias)	Cli x 365 / VN	0	28
Prazo médio pagamentos (dias)	For x 365 / (Cmp + FSE)	17	24
N.º de colaboradores		7	7

Abreviaturas: A = Ativo | P = Passivo | CP = Capital Próprio | Ac = Ativo corrente | Pc = Passivo Correntes | Anc = Ativo não corrente | Pnc = Passivo não Correntes | Inv = Inventários | VN = Volume negócios | RL = Resultado Líquido período

Póvoa de Lanhoso, 25 de março de 2022

*Até 2021 h... P  
José Luís Fernandes  
José Luís Fernandes  
Bosilho José J. L.*

O Contabilista Certificado n.º 72823

*José Fernando*